



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** KADMO CARRIÇO CORREA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:** REGINALDO MACÁRIO

### Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021****PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021****PARTES:** Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde; e a empresa: A. M. MUDAS E GRAMAS LTDA**OBJETO** Aquisição futura de Mudanças de Plantas e Gramas Esmeralda para atendimento do Departamento de Infraestrutura do município.**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre

| <b>Empresa: A. M. MUDAS E GRAMAS LTDA</b> |   |                |               |                 |                     |
|---|---|----------------|---------------|-----------------|---------------------|
| <b>Item</b>                               | <b>Especificação</b>  | <b>Unid.</b>   | <b>Quant.</b> | <b>V. Unit.</b> | <b>V. Total R\$</b> |
| 01  | MUDA DE RESEDÁ, EM CORES VARIADAS, COM ALTURA DE NO MÍNIMO 1,80 M.      | UN.            | 200           | 15,95           | 3.190,00            |
| 02  | MUDA DE QUARESMEIRA, EM CORES VARIADAS, COM ALTURA DE NO MÍNIMO 1,80 M. | UN.            | 50            | 15,95           | 797,50              |
| 03  | PALMEIRA AZUL, COM 1,0 METRO DE ALTURA                                  | UN.            | 10            | 199,00          | 1.990,00            |
| 04  | GRAMAS ESMERALDA A SER RETIRADA PELO CONTRATANTE NO LOCAL.              | M <sup>2</sup> | 6000          | 4,70            | 28.200,00           |
| 05  | GRAMAS MATO GROSSO A SER RETIRADA PELO CONTRATANTE NO LOCAL.            | M <sup>2</sup> | 2000          | 7,00            | 14.000,00           |
| <b>Valor Total R\$</b>                    |   |                |               |                 | <b>48.177,50</b>    |

**PRAZO:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis / MS, 21 de junho de 2021.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 053/2022.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022.****INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022.****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa M & M EVENTOS LTDA-ME.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de vigência e da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 053/2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo através do Memorando nº 003/2022 – SECTUR, datado de 08 de JUNHO de 2022.**DO PRAZO:** A Cláusula Quarta- Do Prazo de Vigência do presente instrumento Contratual fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 14/06/2022 encerrando-se em 28/07/2022.**Do VALOR:** A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica acrescida a importância de R\$ 8.125,00 (oito mil cento e vinte e cinco reais), passando o valor do contrato de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) para R\$ 40.625,00 (quarenta mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**FUNDAMENTO LEGAL:** *O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, § 1º c/c o § 2º e 65, Inciso I, letra "b" c/c o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.*

**RATIFICAÇÃO:** *Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 053/2022.*

**ASSINAM:** **CELIO ROBERTO CAMPOS** - Pela Contratante, **JOAO PAULO CANDOTI MENDONÇA DA SILVA**

- pela Contratada.

Deodápolis - MS, 13 de JUNHO de 2022.